

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

DECRETO Nº 02/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 –
QUINTA-FEIRA SANTA”**

AILTON CESAR HERLING, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica declarado ponto facultativo nas
unidades administrativas do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista –
CIOP no dia 29 de março de 2018.

ARTIGO 2º Os serviços considerados essenciais
obedecerão escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente/SP, 23 de março de 2018.

AILTON CESAR HERLING
PRESIDENTE – CIOP